

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.01

OBJETIVO

Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.

JUSTIFICATIVA

O Município tem a obrigação legal de honrar o pagamento de dívidas públicas, procurando reduzir o montante da dívida existente.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Precatórios Judiciais	QTD Process	0,00	25,00
Parcelamento da Dívida a Longo Prazo	Parcelas	0,00	31,00
Pagamento do PASEP	1% da RCL	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.319.770,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.01

OBJETIVO

A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a

JUSTIFICATIVA

Poder Legislativo é um dos poderes ao qual é atribuída a função legislativa, ou seja, a elaboração das leis que regulam o município, a conduta dos munícipes e das organizações públicas e privadas. É da competência da Câmara Municipal a verificação da aplicação dos recursos públicos de acordo com a lei. Para isso, o Legislativo Municipal conta com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE), órgão responsável pelo controle e fiscalização da administração pública, que pode, por exemplo, exigir esclarecimentos de qualquer pessoa que gerencie receitas, bens e valores públicos.

Faz parte das funções do Poder Legislativo fiscalizar o Poder Executivo. Concluisse que é indispensável o exercício do Poder Legislativo pela Câmara Municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Recente	Futuro
Legisladores Municipais	Vereadores	0,00	11,00
Servidores Públicos	Nº De Func	0,00	20,00
Audiências Públicas	QUANTIDAD	0,00	2,00
Sessões Ordinarias	QUANTIDAD	0,00	19,00
Assessoria Parlamentar	Nº De Func	0,00	11,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.400.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01.01

OBJETIVO

Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.

JUSTIFICATIVA

Desenhar novas políticas e criar processos inovadores, Obtendo um desenvolvimento sustentável, coordenar as rotinas administrativas, o planejamento e a gestão dos recursos, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Efetuar análise crítica sobre os resultados das secretarias, acompanhar e analisar todos os indicadores da máquina pública de forma que garanta o alcance das metas. Executando de forma plena seu papel de tomar decisões necessárias para uma gestão pública de excelência, Sendo assim imprescindível o papel do executivo municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Chefe do Poder Executivo e Vice	Executivo M	0,00	2,00
Controladoria Interna	Nº De Func	0,00	1,00
Relatorios da Controladoria	QUANTIDAD	0,00	12,00
Inspeção in loco	QUANTIDAD	0,00	1,00
Comunicação	Nº De Func	0,00	2,00
Campanhas Institucionais	QUANTIDAD	0,00	40,00
Procuradores	Nº De Func	0,00	4,00
Cargos em Comissão	Nº De Func	0,00	1,00
Processos Administrativos	QUANTIDAD	0,00	300,00
Processos Judiciais	QUANTIDAD	0,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.534.676,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.01

OBJETIVO

Secretaria Municipal de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Administração é fundamental para o funcionamento pleno da gestão administrativa, sendo indispensável.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Servidores Públicos	Nº De Func	0,00	246,00
Requisições de Compras	QUANTIDAD	0,00	410,00
Processos Licitatórios	QUANTIDAD	0,00	429,00
Alistamento Militar	QUANTIDAD	0,00	342,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 8.316.698,50

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
FINANCAS E ORCAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.01

OBJETIVO

Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Finanças e Orçamento tem como objetivo desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município. A Secretaria também assessora as Secretarias Municipais em assuntos financeiros, realizando o planejamento econômico, desenvolvendo estudos e coordenação do planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais, sendo assim fundamento para o pleno desenvolvimento do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Recente	Futuro
Lançamento do IPTU	QUANTIDAD	0,00	17975,00
Lançamento de TAXAS	QUANTIDAD	0,00	1000,00
Lançamento de ISSQN	QUANTIDAD	0,00	800,00
Número de Empenhos e Liquidações	QUANTIDAD	0,00	16420,00
Pensões	QUANTIDAD	0,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.191.153,12

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.16.02

OBJETIVO

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.

JUSTIFICATIVA

Um programa fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Essa é uma definição precisa para a atuação do Conselho Tutelar. O papel dos profissionais que fazem parte desta rede é de extrema importância para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade: são eles que trabalham como intermediários em situações de vulnerabilidade e os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos que vão realizar o devido atendimento, requisitando serviços e aplicando medidas protetivas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conselheiros Tutelares	QUANTIDAD	0,00	5,00
Veiculos Leves	Veiculos	0,00	1,00
Atendimento a Crianças e Adolescentes	Crianças/Ad	0,00	2100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 254.600,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.16.01

OBJETIVO

O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

JUSTIFICATIVA

A assistência social tem o dever de contemplar essa população na garantia dos direitos básicos, garantir o atendimento, garantir o atendimento institucional, centros de lazer, de acordo com o Estatuto do Idoso.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Abrigo ao Idoso	IDOSOS	0,00	22,00
Oportunidade de Convívio Social	IDOSOS	0,00	350,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 361.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.16.01

OBJETIVO

O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008,

JUSTIFICATIVA

Promover a inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência, por meio de orientações, prestação de serviços, suporte aos familiares e ações de defesa de direitos, Em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Habilitação e Reabilitação de Deficientes	QUANTIDAD	0,00	320,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 162.300,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.01

OBJETIVO

O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver políticas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente á secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.

JUSTIFICATIVA

O trabalho na sociedade atende as necessidades de subsistência dos indivíduos, Desta maneira produzem insumos para suprir suas particularidades ou para produção de renda. Conseqüentemente o município depende diretamente desta produção da renda, para que o retorno fiscal do município seja suficiente para atendermos os anseios da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao Trabalhador	Pessoas	0,00	4500,00
Infraestrutura	m ²	0,00	120,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 345.275,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.17.01

OBJETIVO

O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar ensino de qualidade para toda a população, dando continuidade ao investimento pedagógico da rede municipal para atender as demandas da Educação Básica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos da Rede Municipalizada	Alunos	0,00	4768,00
Transporte de Alunos Ensino Fundamental	Alunos	0,00	219,00
Predios Escolares	Qtde de Escl	0,00	13,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 30.568.991,98

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.16.01

OBJETIVO

Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de

JUSTIFICATIVA

Diante da mudança de paradigma no trato com crianças e adolescentes na atual conjuntura que nossas crianças e jovens estão inseridos, faz-se necessário que os atores da rede protetiva no município tenham um comprometimento nas articulações e ações específicas para cada faixa etária, quer seja no meio aberto ou nas Entidades e nos programas aos quais eles estão inseridos no território.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção de Relações Sócio Educativas	Crianças e A	0,00	800,00
Abrigo a Criança e Adolescente	Crianças e A	0,00	40,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.615.400,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

TRANSPORTE POS-ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.06

OBJETIVO

A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importancia a municipalidade oferece subsidios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.

JUSTIFICATIVA

Em um mercado cada vez mais competitivo, não há quem duvide da importância do diploma como pré-requisito para conquistar mais estabilidade na profissão, É de fundamental importância a busca de conhecimento fundamentado na área ou curso escolhido para realização de uma carreira profissional. Quando se tem conhecimento naquilo que busca, facilitará a realização dos seus projetos ou desejos de vida com conhecimento mais amplo assim estará preparado para o mercado competitivo, Essa é uma política publica de incentivo a educação continuada em detrimento da grande importancia da formação na vida dos nosso municipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte de Nivel Superior	Alunos	0,00	681,00
Transporte Nivel Tecnico	Alunos	0,00	197,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.100.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO INFANTIL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.17.02

OBJETIVO

Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..

JUSTIFICATIVA

A educação infantil a base da formação sócio educacional de todo cidadão, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional asseguram hoje o direito de todas as crianças a creches e pré-escolas. Garantir o funcionamento das unidades, bem como a própria ampliação da rede de atendimento.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos da Rede Municipalizada	Alunos	0,00	1405,00
Transporte de Alunos Ensino Intantil	Alunos	0,00	15,00
Predios Escolares	Qtde de Esccr	0,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 13.005.031,40

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

SETOR DE DIFUSAO CULTURAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.22.01

OBJETIVO

O setor responsável por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Município; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística, turística e histórica; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística, turísticas e cultural do Município.

JUSTIFICATIVA

A Cultura exerce um importante papel na formação social e política dos indivíduos, que devem ser vistos como sujeitos e produtores da mesma, ela é importante para alavancar o desenvolvimento social e econômico das comunidades são questões que devem ser pensadas por aqueles que administram as estruturas governamentais. Uma política cultural deve prever os caminhos que se pretende traçar para possibilitar que as comunidades criem e desenvolvam suas culturas, com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Oficinas de Música e Canto	Alunos	0,00	200,00
Oficina de Dança	Alunos	0,00	90,00
Oficinas de Artesanato e Pintura	Alunos	0,00	200,00
Oficina de Idiomas	Alunos	0,00	255,00
Eventos Culturais do Município	QUANTIDAD	0,00	75,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.242.506,40

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.18.01

OBJETIVO

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias públicas; organização e controle dos serviços públicos.

A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na conservação e melhoramento dos serviços públicos e manutenção dos prédios Municipais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pontos de Iluminação	QUANTIDAD	0,00	7000,00
Reparo de Prédios Públicos	Prédios Públ	0,00	50,00
Reparos de Praças Públicas	Praças	0,00	30,00
Manutenção de Pontos de Iluminação	Pontos de Ili	0,00	1265,00
Conservação de Vias Públicas	CBUQ (KG)	0,00	310,90
Construção de Sarjetão	QUANTIDAD	0,00	690,40
Reparos e Limpeza de Galerias	QUANTIDAD	0,00	2341,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.176.348,40

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.16.01

OBJETIVO

Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente

JUSTIFICATIVA

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de prever o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios Eventuais a Famílias	FAMILIAS	0,00	1300,00
Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio de trabalho social com famílias	FAMILIAS	0,00	1100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.212.683,30

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.19.01

OBJETIVO

Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem-estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.

JUSTIFICATIVA

O meio ambiente melhora a qualidade de vida das pessoas e contribui com o bem-estar da população. A preocupação com a qualidade ambiental vem crescendo no município. Por isso, mecanismos são criados para aumentar a consciência e promover a mudança de hábitos e de comportamentos. Cada vez mais a população, juntamente com o Poder Público, tem sido chamada a participar da gestão do meio ambiente, sendo este programa fundamental pra sustentabilidade da nossa população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cargos em Comissão	Nº De Func	0,00	1,00
Veiculos Leves	Veiculos	0,00	3,00
Maquinas Para Manejo de Residuos Solidos	Maquinas e	0,00	10,00
Coleta de Residuos	Domicilios	0,00	20000,00
Reparo de Praças Públicas	Praças	0,00	35,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.793.656,20

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.22.01

OBJETIVO

O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população.

JUSTIFICATIVA

A importância para a existência deste programa deve-se a real necessidade em se desenvolver economicamente, criando incentivos para o crescimento local através do empreendedorismo, buscando empregos e renda, com projetos que devem proporcionar a criação de novos negócios ou até a estruturação dos já existentes nas cadeias produtivas, mantendo o foco em todos os segmentos locais sendo eles comerciais, industriais, agrícolas e turísticos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contratos Banco do Povo	Contratos	0,00	40,00
Atendimentos de Empreendedores	Empreendedec	0,00	2100,00
Formalizações de Micro Empresarios Individuais	MEI	0,00	1200,00
Atendimento do Consumidor - PROCON	Pessoas	0,00	1800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 378.706,10

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SETOR DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.05

OBJETIVO

O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas á expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos,

JUSTIFICATIVA

O esporte é essencial para uma melhor qualidade de vida assim como o conhecimento faz diferença no mundo em que vivemos, o movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano para as crianças e adolescentes o esporte proporciona momentos riscos em sua aprendizagem. Ao praticar um esporte expressamos sentimentos, crenças, valores enfim nosso modo de sentir e perceber o mundo. Os esportes coletivos e/ou individuais auxiliam a formação de conceitos básicos de cidadania os aspectos afetivos, sociais, cognitivos, culturais e biológicos do esporte muito contribuem para questionamento de situações e problemas. A pratica desportiva poderá auxiliar não apenas na apresentação e execução técnica do esporte, mas na construção desta convivência.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Recente	Futuro
Academia Municipal	Alunos	0,00	120,00
Futebol de Salão	Alunos	0,00	150,00
Basquete	Alunos	0,00	60,00
Vôlei	Alunos	0,00	120,00
Atletismo	Alunos	0,00	80,00
Futebol de Campo	Alunos	0,00	150,00
Rugby	Alunos	0,00	50,00
Judo	Alunos	0,00	60,00
Emagrecer Correndo	Alunos	0,00	60,00
Jazz	Alunos	0,00	150,00
Ginastica Localizada	Alunos	0,00	60,00
Condicionamento Fisico	Alunos	0,00	60,00
Ballet	Alunos	0,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 939.826,60

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA FROTA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.06

OBJETIVO

Fazer a gestão de frotas e utilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.

JUSTIFICATIVA

O município disponibiliza serviço de transporte conforme as necessidades e anseios da população e também para assuntos administrativos voltados para o bom funcionamento da máquina pública.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Veiculos Leves	Veiculos	0,00	99,00
Veiculos Pesados	Maquinas e	0,00	61,00
Gestão do Transporte de Alunos - Rede Propria de Ensino	Alunos	0,00	281,00
Gestão do Transporte de Pacientes	Pacientes	0,00	29418,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 787.237,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ENGENHARIA DE TRAFEGO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 36

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.06

OBJETIVO

Órgão municipal de transito tem por obrigação supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Municipal de Trânsito, estão sob seu controle a Jari Municipal. Nos casos em que este apresentarem deficiências técnicas ou qualquer tipo de dificuldade operacional que impeça a correta prestação de seus serviços, os órgãos superiores como DENATRAN e DETRAN atuam como órgãos corretores.

JUSTIFICATIVA

Políticas públicas voltadas para o trânsito envolvem todos os setores e representantes da sociedade civil organizada que direcionem ações e metas numa perspectiva interdisciplinar e interinstitucional. O foco é evitar acidentes, adequação no fluxo do trafico de veículos e disciplinar e educar os condutores que trafegam no município, desta maneira o programa é de suma importância para os munícipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Semaforos	QUANTIDAD	0,00	15,00
Sinalização de trânsito	QUANTIDAD	0,00	250,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 251.257,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIARIO DE TRABALHADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 37

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.01

OBJETIVO

O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada, l ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNÇIPAL Nº 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL Nº 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Município, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional,

JUSTIFICATIVA

Em cidades pouco povoadas e com indústrias de pequeno porte, fica extremamente difícil conseguir um emprego, as oportunidades são escassas e geralmente ocupadas por familiares dos donos do próprio negócio, o Programa Transporte para Trabalhadores tem o intuito de motivar a renda local e crescimento econômico do Município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte de Trabalhadores	Passageiros	0,00	5800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 38

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.01

OBJETIVO

Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.

JUSTIFICATIVA

Como as Unidades Básicas de Saúde é o contato preferencial dos usuários e a principal porta de entrada do sistema, desempenhando papel central na garantia de acesso à população ao serviço de saúde. A partir do diagnóstico situacional, e análise das informações epidemiológicas e outros dados relevantes dos atendimentos e serviços prestados pela rede pública do município nos últimos anos da gestão, programamos as metas que traduzem as necessidades da população, onde os indicadores e ações a serem desenvolvidos tem a perspectiva de garantir na atenção primária para os exercícios de 2018 à 2021, a assistência integral à saúde, em consonância com as diretrizes do sistema único de saúde.

Desta forma, as ações planejadas para a atenção básica expressam o compromisso da gestão em manter o prosseguimento dos serviços prestados, como também a busca da melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consultas em Clinica Gerais	Consultas M	0,00	21000,00
Unidades de Saúde	Prédios Públ	0,00	2,00
Imunização da População	Pessoas	0,00	7000,00
Atendimentos da Saúde de Nivel Tecnico	Pessoas	0,00	19000,00
Visita dos Agentes Comunitarios de Saúde	Pessoas	0,00	12000,00
Atividades Fisicas na Comunidade	Pessoas	0,00	800,00
Atividade Educativa na Comunidade	Pessoas	0,00	800,00
Dispensação de Medicamentos	Medicament	0,00	57500,00
Servidores Públicos	Nº De Func	0,00	75,00
Capacitação de Recursos Humanos	Nº De Func	0,00	25,00
Manutenção das UBS	Prédios Públ	0,00	6,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.115.300,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 39

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.01

OBJETIVO

Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.

JUSTIFICATIVA

O cuidado especializado pressupõe a integralidade que não é dada apenas com o cuidado ambulatorial, mas também o hospitalar e de urgência. A população alvo na atenção especializada são pessoas que apresentam naquele instante a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que no nível primário, e necessitam de profissionais qualificados para atender e resolver os principais problemas que demandam serviços de saúde de forma integral a consultas, exames e a tratamentos especializados, além do acesso à tecnologia adequada. Portanto, esse painel de indicadores contempla manter a capacidade instalada para o quadriênio de 2018/2021, visando atender essa demanda.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ambulatório de Especialidades em Funcionamento	Prédios Públ	0,00	1,00
Unidade de Assistência Psicossocial em Funcionamento	Prédios Públ	0,00	1,00
Unidade de Assistência Odontológica Especializada	Prédios Públ	0,00	1,00
Consultas Clínicas Especializadas	Pacientes	0,00	28300,00
Atendimentos da Saúde de Nível Superior	Pessoas	0,00	37600,00
Atendimentos da Saúde de Nível Técnico	Pessoas	0,00	13000,00
SAMU	Pessoas	0,00	2000,00
Servidores Públicos	Nº De Func	0,00	135,00
Serviço Municipal de Infectologia	Pacientes	0,00	300,00
Serviço de Ultrassonografia	Pacientes	0,00	4200,00
Serviços de Próteses Dentárias	Pessoas	0,00	450,00
Serviço de Nutrição	Pacientes	0,00	280,00
Serviços com Finalidade de Diagnósticos	QUANTIDAD	0,00	184150,00
Hidroterapia	Pacientes	0,00	2000,00
Atendimentos Através da Contratualização	Pessoas	0,00	110000,00
Cirurgias Através da Contratualização	Pessoas	0,00	2500,00
Internações Através da Contratualização	Pessoas	0,00	1440,00
Procedimentos Finalidade de Diagnóstico Contratualização	Pessoas	0,00	24000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 24.808.281,60

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 40

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.01

OBJETIVO

Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.

JUSTIFICATIVA

A Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Sendo assim, além de disponibilizar os medicamentos que fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e de Alto Custo, o município visa manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para o tratamento de doenças ou de agravos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Dispensação de Medicamentos	Medicament	0,00	4800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 154.800,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 202220205 Data: 06/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 41

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.01

OBJETIVO

Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

A Vigilância em Saúde inclui a Vigilância epidemiológica; Vigilância Ambiental em Saúde; Vigilância da Saúde do Trabalhador e a Vigilância Sanitária, desenvolvendo ações de monitoramento contínuo, por meio de análises que revelem o comportamento dos principais indicadores de saúde, priorizando questões relevantes que contribuem para um planejamento de saúde mais eficiente. Nesse sentido, a proposta para o quadriênio 2018/2021 é manter a equipe em atividade com vistas a contemplar os princípios da integralidade e da atenção, combinando diversas tecnologias para intervir sobre a realidade da saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades da Vigilância Epidemiológica	Domicilios	0,00	195444,00
Atividades da Vigilância Sanitária	QUANTIDAD	0,00	40261,00
Atividades do Centro de Zoonoses	QUANTIDAD	0,00	6100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 988.493,00

